



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 3/2022 – DAE/REITORIA - IFCE

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o Primeiro Termo Aditivo ao Edital Nº 3/2022 para a formação de Cadastro de Reserva do Programa de Auxílios Estudantis aos/às discentes do IFCE para o segundo semestre do ano de 2022, obedecendo a Resolução Nº14 de 18 de fevereiro de 2019 /CONSUP/IFCE.

ONDE SE LÊ:

6.2 Os/as estudantes que estiverem no perfil socioeconômico e atenderem a todas as exigências do edital de seleção de auxílios serão incluídos na Lista de Espera;

LEIA-SE:

6.2 Os/as estudantes que estiverem no perfil socioeconômico e atenderem a todas as exigências do edital de seleção de auxílios serão incluídos na Lista de Espera que terá validade até a data de publicação do próximo Edital de seleção para o Programa de Auxílios Estudantis.

ONDE SE LÊ:

6.3 O atendimento das solicitações em Lista de Espera poderá ocorrer de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus enquanto o edital estiver válido.

LEIA-SE:

6.3 O atendimento das solicitações em Lista de Espera poderá ocorrer de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus até a data de publicação do próximo Edital de seleção para o Programa de Auxílios Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Walbruni Lima, Assistente Social**, em 12/08/2022, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4000943** e o código CRC **C70FCFBB**.

